



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 78 , DE 2023**

**ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.180, de 14 de julho de 2023**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 280.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de novembro de 2023.

Congresso Nacional, em 14 de novembro de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional